



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Referência: Processo nº 202600003001764

Interessado(a): GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Assunto: 6ª Convocação - VI Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação.

DESPACHO Nº 529/2026/PGE/CEJUR-09373

1. Com fundamento no Despacho nº 731/2026/GAB (SEI nº 90145962), da lavra do Procurador-Geral do Estado, e solicitação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP) constante no Despacho nº 2865/2026/PGE/GGDP-14199 (SEI nº 96292827), serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no VI Programa de Estágio de Pós-Graduação da PGE-GO.

2. Esta convocação se destina ao ingresso direto no Programa de Residência Jurídica, nos moldes do art. 44, § 2º, da Instrução Normativa nº 01-GAB/2026-PGE.

3. Os convocados deverão apresentar cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico contratoestagio@pge.go.gov.br, entre os dias **29/09/2026 e 03/10/2026**.

4. Destaque-se que, para os convocados que tenham concluído a graduação em Direito há mais de cinco anos, a realização da residência jurídica depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado (no link a seguir constam as que já estão atualmente aceitas: [CONVENIO-b9b-7-1-1.pdf](#)). Sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 10, da Instrução Normativa nº 01-GAB/2026-PGE.

5. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, através do e-mail cejur@pge.go.gov.br, apresentado no prazo de **03 (três) dias úteis** após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados,

para posterior convocação, observado o prazo da validade do processo seletivo.

6. A data prevista para o início das atividades de residência será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da PGE.

7. Em tempo, informamos que há **20 (vinte) vagas disponíveis** e que o chamamento de **25 (vinte e cinco)** candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que alguns podem vir a pedir fim de fila.

LISTA DE DOCUMENTOS:

8. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do residente, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. Não será aceita documentação incompleta:

- 1) **Ficha de Cadastro de Residência Jurídica:** Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da PGE;
- 2) **RG/OAB/CPF/Título de eleitor;**
- 3) **Comprovante de n.º de PIS;**
- 4) **Comprovante de endereço atualizado,** admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- 5) **Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF.** Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- 6) **Declaração de matrícula da instituição de ensino superior (somente para convocados que tenham concluído a graduação em Direito há mais de cinco anos),** contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
- 7) **Diploma de graduação em Direito;** e,
- 8) **Anexo II da IN nº 01/2026/GAB/PGE (DECLARAÇÃO)** devidamente preenchido, de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação Classificação Cotas Pessoas Negras - GOIÂNIA

CLASS	NOME	CPF
-------	------	-----

17	SAMARA KÊNIA ADELINO SANTIAGO	***.119.54*-*
18	BÁRBARA LIS DE MOURA REIS	***.854.10*-*
19	LAVÍNIA DUARTE DE NOVAIS RAMALHO	***.642.92*-*
20	SARAH EMANOELLA OLIVEIRA MARTINS	***.937.83*-*
21	ALEX MARQUES DE LIMA	***.730.36*-*

Convocação Classificação Geral - GOIÂNIA

CLASS	NOME	CPF
64	ANA CLARA DE ABREU SILVA	***.720.26*-*
65	IGOR ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	***.919.20*-*
66	DANIEL BAUER SCHAITL	***.940.56*-*
67	GUSTAVO GONÇALVES CAIXETA	***.708.21*-*
68	VÍTOR MORATO COSTA YAMADA RODRIGUES	***.202.97*-*
69	EDUARDO SOUSA SILVA FILHO	***.938.09*-*
70	MÁRCIO HENRIQUE BRAGA DOS SANTOS	***.978.36*-*
71	NÚBIA DA SILVA MARQUES RODRIGUES	***.007.83*-*
72	MARIANA BRAGA DE SOUSA JULIANO	***.053.81*-*
73	LUCAS CHUC GOMES DE BARROS	***.111.57*-*
75	ADRIANO DE SOUSA PEREIRA	***.162.80*-*
76	LAYS DE ANDRADA NEVES	***.064.64*-*
77	CLÁUDIA CAROLINNE COSTA ARAUJO SERAFIM	***.652.51*-*
78	LARA DA SILVA SANTOS	***.778.75*-*
79	GABRIEL GONDIM MARCELINO MOREIRA	***.245.90*-*
80	MATEUS HENRIQUE CHAVES PEREIRA	***.425.18*-*
81	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	***.248.10*-*
82	DAYNA RODRIGUES MACHADO DA SILVA	***.168.88*-*
83	LEANDRO ROSA DOS SANTOS	***.220.28*-*
84	BRUNO RAE FROTA DOS SANTOS SANTOS	***.744.29*-*

9. Assim, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

10. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências que lhe competem.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

HELENA TELINO MONTEIRO
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 28/09/2026, às 19:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96120384** e o código CRC **30EACC91**.



Referência:
Processo nº 202600003001764



SEI 96120384